



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 305/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, a ampliação e criação de vagas para crianças na Escola Municipal de Música e Artes.

Justificativa:

Após diversas reclamações de pais que tinham seus filhos, faixa etária de 5 a 12 anos, matriculados em cursos disponíveis na Casa da Cultura "Elias dos Santos", tais como desenho e teatro, e agora não são mais atendidos, torna-se indispensável a aplicabilidade desta indicação.

Plenário Syrio Ignátios, 16 de março de 2.017.

Alan João Orlando
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 20/03/2017

DESPACHO: _____

OFICIAR

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____